



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 15/04/2026

Horário: Início 16h00 – Fim 17h25

Modalidade: Híbrida (presencial com participação remota)

Local: Sala de reuniões da SETIM – Anexo II - 315 (em razão de indisponibilidade da Sala de Reuniões das Comissões)

Participantes

Nome	Cargo / Função
Des. Raimundo Braga	Presidente da Comissão Especial de Informática
Desa. Maria de Lourdes Medauar	Membro Titular da Comissão Especial de Informática
Des. Ricardo Régis Dourado	Membro Titular da Comissão Especial de Informática
Juiz de Direito Pedro Godinho	Membro Titular da Comissão (participação remota)
Juiz de Direito Gustavo Teles	Membro Titular da Comissão (participação remota)
Leonardo Fogaça	Membro Titular - Secretário de TI e Modernização
Bruno Barbosa	Membro Titular - Diretor de Modernização (DMO)
Henrique Roma	Membro Titular – Diretor de Infraestrutura (DIN)
Manoel Lima	Membro Convidado – Diretor de Governança (DGT)
Dra. Michelle	Assessora do Desembargador Ricardo Régis Dourado

Pauta / Ordem do Dia

Item A – Reestruturação da Comissão Especial de Informática (propostas de Emenda Regimental apresentadas pelo Des. Ricardo Régis Dourado)

Item B – Política de uso de E-mail Institucional

Item C – Portfólio de Sistemas – descontinuação de sistemas legados (Relatório Gartner)

Item D – Resposta a Ofício da UNICORP s/ planejamento de capacitações para 2026

Item E - O que ocorrer – Shadow AI; atualização do PJE; migração do PJ2G para nuvem; sistemas de arrecadação extrajudicial (NAF) e judicial; nacionalização do RIC

Desenvolvimento da Reunião

- 1. Portfólio de Sistemas (Item C).** Foram apresentados os resultados do estudo realizado pela empresa de consultoria Gartner, que avaliou, com base em critérios técnicos, a situação de aproximadamente duzentos sistemas de informação em operação no TJBA, indicando, para cada um deles, recomendações de manutenção, refatoração ou descontinuação. Registrou-se que o fluxo de trabalho adotado para condução da matéria consistiria em: **(a)** elaboração de parecer técnico pela SETIM quanto aos apontamentos do Gartner; **(b)** encaminhamento pela CEIN, à respectiva área negocial, de formulário eletrônico elaborado pela SETIM, para colheita de manifestação; **(c)** deliberação quanto à destinação a ser dada a cada sistema, com base na convergência ou divergência entre as áreas técnica e negocial. Ficou deliberado que: **1.** Havendo concordância entre a área técnica e a área negocial no sentido da descontinuação, a SETIM procederá, diretamente, à desativação do sistema, comunicando à Comissão para ciência e, após devolvido o feito pela CEIN à SETIM, este último setor procederá ao arquivamento do processo respectivo no sistema SEI, haja vista ter sido o seu originador. **2.** Havendo divergência (área técnica recomendando descontinuação e área negocial manifestando interesse na manutenção, por exemplo), será promovida reunião conjunta entre as partes (área negocial e SETIM) para busca de solução de contorno (migração de dados, refatoração ou substituição). **3.** Cada sistema deverá constar de processo SEI individualizado, ainda que a área negocial gestora seja a mesma para mais de um sistema. **4.** Sistemas administrativos serão tratados diretamente pela SETIM; sistemas judiciais ou de maior complexidade contarão com o apoio da Comissão. Quanto ao sistema SAIPRO, informou-se que o módulo de cadastro de magistrados, utilizado pela AEP-I, já fora desativado e os dados migrados para o novo sistema SRH, desenvolvido internamente. Permanecem ativos dois módulos residuais: **(a)** módulo utilizado pela COJE para cálculos judiciais, cuja funcionalidade foi absorvida pelo sistema Laura, encontrando-se a desativação em fase de tratativas; **(b)** módulo utilizado pela Coordenação do DDI (Departamento de Documentação e Informação) para registro de localização de processos físicos, cuja substituição poderá ocorrer mediante

desenvolvimento de solução simplificada, utilizando-se tecnologia denominada “Power BI”. Quanto ao sistema de RH (GPTJ/SRH2), informou-se que o segundo contrato com o PNUD (PRODOC), utilizado para construção da solução, encontra-se em fase de revisão de minuta, com previsão de formalização após a respectiva validação pelos diretores da SETIM e realização de apresentação ao Presidente do Tribunal de Justiça. A entrega final do novo sistema de RH está estimada para ser realizada no prazo de um ano, a um ano e meio, ou seja, ainda dentro da gestão em curso. À guisa de exemplificação da forma de tratamento dada ao item em discussão, fez-se menção ao sistema GSAU, utilizado pela Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) para controle de prontuários dos pacientes, cujo Titular solicitara a sua substituição, opondo-se à proposta da DMO no sentido da desativação. Foi deliberado, que, concluindo-se pela necessidade de desenvolvimento de nova solução, a solicitação deverá seguir o fluxo regular de encaminhamento ao Comitê Gestor de Demandas de TIC, que decidirá quanto ao desenvolvimento ou à contratação de nova solução.

2. Política de Uso de E-mail Institucional (Item B) - Foi apresentado relatório elaborado pela Coordenação de Suporte Técnico – COTEC, contendo levantamento dos perfis de usuários de e-mail e sugestão de sufixos institucionais para segmentação das contas de correio eletrônico. Identificou-se, que, atualmente, quase todos os usuários utilizam, indistintamente, o domínio @tjba.jus.br, prevendo, a proposta técnica apresentada durante o encontro, a seguinte configuração:

Categoria	Sufixo Proposto
Servidores e Magistrados	@tjba.jus.br
Estagiários	@estagiarios.tjba.jus.br
Auxiliares da Justiça	@auxiliares.tjba.jus.br
Terceirizados / Prestadores	@prestadores.tjba.jus.br

Foi explicado pelo Diretor de Infraestrutura, Henrique Roma, que a finalidade da segmentação seria: **(a)** preservar a identidade funcional, delimitando-se as atribuições institucionais; **(b)** mitigar riscos de segurança decorrentes do uso indevido de e-mail institucional por pessoas sem vínculo permanente; **(c)** permitir diferenciação de contas no contrato de licenciamento mantido com a empresa Microsoft, aventando-se potencial redução de custos. Informou-se que o aludido contrato contempla três categorias de licenciamento, com custos aproximados por conta variando entre R\$ 150,00 e R\$ 400,00, conforme os serviços incluídos (e-mail, Teams, Office instalado, OneDrive, armazenamento em nuvem). Informou o Titular da DIN que a licença E3 (mais completa) é, atualmente, destinada apenas aos Magistrados e aos ocupantes de cargos de direção, disponibilizando 60GB de área total de armazenamento por usuário. Foi ressaltada a necessidade de edição de um ato normativo para disciplinar: **(i)** quem tem direito ao uso de e-mail institucional; **(ii)** qual tipo de licenciamento corresponde a cada perfil; **(iii)** regras de concessão e revogação de contas. Registrou-se, também, a existência de recomendação do CNJ,

pós-inspeção, no sentido da criação de regramento para uso dos perfis de acesso. Os sufixos de e-mail propostos pela SETIM foram considerados adequados pela Comissão Especial de Informática, sendo aprovada a indicação. Registrou-se, complementarmente, a intenção de se migrar o armazenamento de arquivos do servidor *Psyche* para a nuvem Microsoft (OneDrive).

3. Resposta a Ofício da UNICORP s/ planejamento de capacitações para 2026 (Item D). Foi apresentado, pelo Desembargador Raimundo Braga, ofício encaminhado pela UNICORP solicitando à Comissão a apresentação de planejamento anual de ações formativas, com termo final do prazo de resposta fixado para o dia 16/04/2026. No contexto da discussão, foi introduzido pelo Presidente da CEIN tema referente ao fenômeno conhecido como “**Shadow AI**”, o qual, no caso do Poder Judiciário, designaria o uso não autorizado de ferramentas de inteligência artificial por servidores e magistrados, sem validação pela área de TI. Foram destacados os seguintes riscos: exposição de dados sensíveis e institucionais em plataformas externas não controladas; desenvolvimento de soluções não homologadas, inclusive concedendo-lhes acesso a credenciais de sistemas institucionais, a exemplo do PJE; ausência de padronização e controle sobre as ferramentas utilizadas; potencial violação da LGPD e das normas internas de segurança da informação. Exemplificou-se com caso concreto, em que Magistrado contratara empresa privada para desenvolver solução de IA que acessava o PJE utilizando as suas credenciais pessoais, o que configuraria risco de segurança institucional significativo. Aproveitando o ensejo, o Presidente da CEIN comunicou ao Colegiado a disponibilização, pelo CNJ, do **Banco Nacional de Prompts**, ferramenta destinada a facilitar o uso de IA nos tribunais. Foi assinalado que as ferramentas institucionais adotadas pelo TJBA (ElosIA / MinutaIA) possuem arquitetura flexível, permitindo integração com os LLMs mais recentes (LLM, de *Large Language Model*, refere-se a modelos de inteligência artificial treinados com grandes volumes de dados para entender e gerar texto humano). Nessa esteira, deliberou-se que a SETIM solicitaria à UNICORP, para o 1º semestre de 2026: **(a)** Curso sobre uso ético e responsável de inteligência artificial (Shadow AI, riscos e boas práticas); **(b)** Imersão no Banco Nacional de Prompts do CNJ. Adicionalmente, deliberou-se pela elaboração de ato normativo disciplinando o acesso de usuários às soluções de tecnologia no âmbito do TJBA, ficando o Secretário da SETIM (Leonardo Fogaça) incumbido de elaborar proposta em tal sentido, apresentando-a na próxima reunião.

4. Reestruturação da Comissão Especial de Informática (Item A) O Desembargador Ricardo Dourado, através de sua Assessoria, encaminhara à Comissão Especial de Informática duas propostas de emenda ao Regimento Interno do TJBA: **(a)** versão sem descentralização de atribuições; **(b)** versão incluindo mecanismo de descentralização das atribuições para um comitê executivo. Deliberou-se pelo adiamento da discussão para a próxima reunião, a fim de ser possível, aos Membros do Colegiado, procederem à análise aprofundada das propostas. O Juiz Gustavo Teles comprometeu-se a registrar suas ponderações no grupo até à véspera do referido encontro.

5. O que ocorrer - 5.1. Atualização do PJE — Foi apresentado pela SETIM estudo de viabilidade técnica para atualização da versão 2.2 para a versão 2.10. Foi informado pelo Diretor de Governança de TIC, Manoel Lima, que o “merge” encontra-se 74–75% concluído. Foi acrescido pelo Diretor de Modernização, Bruno Barbosa, que a SETIM contara com

Ações Definidas

#	Ação	Responsável	Prazo
1	Executar descontinuação dos sistemas na hipótese de concordância da área técnico-negocial, seguindo-se comunicação à Comissão para ciência/devolução do feito respectivo para fins de arquivamento	SETIM (Leonardo / Bruno)	Contínuo
2	Promover reuniões conjuntas entre SETIM e áreas negociais, na hipótese de divergência técnico-negocial	SETIM / Áreas Negociais	Conforme demanda
3	Concluir desativação dos módulos residuais do SAIPRO, ora, em utilização pela COJE e pelo DDI	Bruno / DMO	Sem prazo definido
4	Apresentar panorama completo da contratação Microsoft	SETIM (Leonardo / Diretores)	Reunião de 28/05/2026
5	Expedir ofício à AEP-II solicitando a constituição de GT para definição da Política de E-mail e de Acessos a Sistemas	Secretaria/Presidência da CEIN	2 dias após publicação da ATA
6	Responder Ofício da UNICORP sobre programação de cursos/eventos	Leonardo (SETIM)	16/04/2026
7	Elaborar proposta de ato normativo para uso de soluções de TI e acesso aos sistemas de informação	Leonardo (SETIM)	Reunião de 28/05/2026
8	Registrar ponderações sobre reestruturação regimental da Comissão no grupo de WhatsApp	Dr. Gustavo Teles	Até o dia 28/05/2026
9	Disponibilizar relatório de viabilidade de atualização do PJE, no grupo de WhatsApp da Comissão	Secretaria da CEIN	Imediato
10	Definir equipe de testes externos para migração PJ2G	Des. Raimundo / SETIM	24/04/2026
11	Executar migração do PJ2G para nuvem (produção)	SETIM / Equipe Técnica	25/04/2026
12	Concluir revisão da 2ª proposta de PRODOC do PNUD	Leonardo / Dr. Luiz Henrique (AEP-TIC)	Sem prazo definido
13	Agendar reunião com TJ/PI sobre nacionalização do RIC	Bruno / SETIM	Sem prazo definido
14	Gerar evidências das reuniões da Comissão	Secretaria da CEIN / ASCOM	2 dias após a publicação da Ata

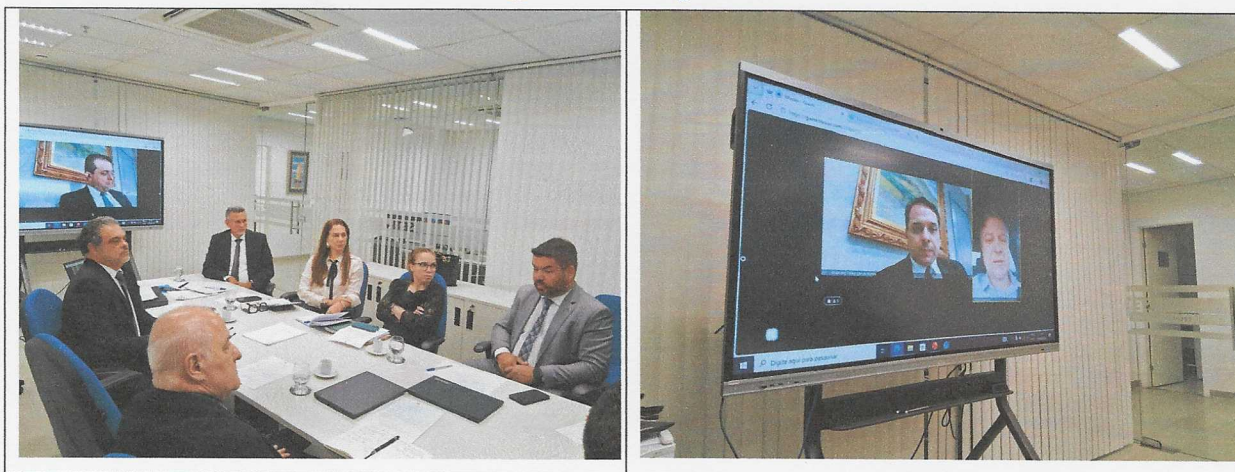
Encerramento

A reunião foi encerrada às 17h25, uma vez que nada mais havia a ser tratado. O Presidente da Comissão comunicou que estará em fruição de férias no próximo mês de maio, em face do que, a Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, por conta de antiguidade no exercício do cargo, lhe substituirá na Presidência da CEIN e, nos seus afastamentos, o Desembargador Ricardo Régis Dourado exercerá o múnus. A próxima reunião ficou agendada para o dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 16h00, em formato híbrido. – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x

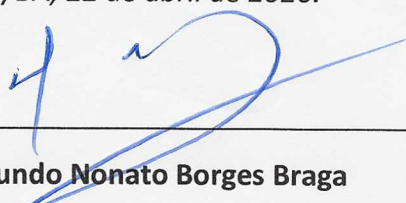
Observações Gerais

1. Registrou-se, a título informativo, que o Tribunal Pleno do TJBA apreciara, na sessão do mesmo dia, processo de relatoria da Des. Maria de Lourdes Pinho Medauar, cujo acórdão reconheceu a regularidade do uso de inteligência artificial generativa como ferramenta de auxílio à decisão judicial, desde que sob supervisão humana, em conformidade com as diretrizes do CNJ.
2. Mencionou-se decisão da Quinta Turma do STJ que rejeitou relatório produzido por IA como prova em ação penal, reforçando-se a necessidade de cautela e regulamentação no uso dessas ferramentas.
3. Registrou-se caso concreto de ocorrência da prática de “Shadow AI”, em que Magistrado contratara ferramenta de IA para acessar o PJE, fornecendo-lhe as suas credenciais pessoais.
4. A Desembargadora Maria de Lourdes Medauar destacou a criticidade do uso do sistema de arrecadação para a sustentabilidade financeira do Tribunal. – x – x – x – x – x – x – x –

Registro Fotográfico

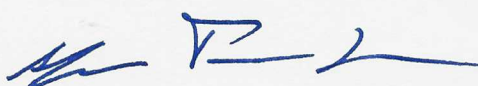


Salvador/BA, 22 de abril de 2026.



Des. Raimundo Nonato Borges Braga

Presidente da Comissão Especial de Informática



Afranio Pedreira de Oliveira Junior

Secretário da Reunião



Poder Judiciário do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO

Data: 15 de abril de 2026 Início: 16 : 00 Término: 17 : 25

Local: Sala de Reunião das Comissões (Anexo I, 305-M)

Nome	Cargo/Função	Assinatura
Des. Raimundo Braga	Presidente	
Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar	Membro Titular	
Des. Ricardo Régis Dourado	Membro Titular	
Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge	Membro Suplente	
Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes	Membro Titular	VIA LIFESIZE
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho	Membro Titular	VIA LIFESIZE
Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça	Membro Titular	
Henrique Roma de Lima	Membro Titular	
Bruno Barbosa de Menezes	Membro Titular	
Manoel Lima Filho	Diretor da DMO-DGT	

Salvador, 15 de abril de 2026.

AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Servidor da Comissão Especial de Informática do TJBA